DECRETO Nº 859, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.914,20 (oitenta e oito mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de setembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de setembro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00859 / 2009 - 04/09/2009

DATA 17/09/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	05	00453	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	8.514,10
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	05	00454	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	80.300,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	00455	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	100,10
					TOTAL	88.914,20

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ACESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	88.914,20	0,00	0,00	0,00	88.914,20

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00264	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	100,10
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	01	00267	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	8.514,10
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00268	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	80.300,00
					TOTAL	88.914,20